



Estado do Rio Grande do Sul

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ**

*Iraí. O Paraíso das Águas Termais.*

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2017**

Que entre si realizam, de um lado o Município de Iraí - RS, Estado do Rio Grande do Sul, Órgão de Direito Público, inscrita no CNPJ 87.612.941/0001-64 representada neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. ANTONIO VILSON BERNARDI, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **ANGELO TISSIANI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 95.053.765/0001-04 estabelecida na cidade de IRAÍ, representada neste ato pelo seu sócio gerente Sr. **Angelo Tissiani**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Iraí - RS, portador CPF Nº 733.004.620-53, doravante denominada de **CONTRATADA**, de comum acordo e amparado na Lei Federal Nº 8.666/93 com suas alterações posteriores e ainda o **Pregão Presencial Nº 14/2017 DECLARAM** pelo presente instrumento e na melhor forma do direito, ter justo e contratado entre si, o fornecimento de pneus novos para as máquinas e veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Iraí /RS, em seus diversos setores, nas cláusulas e condições conforme segue:

**Cláusula Primeira:** A contratada na qualidade de vencedora dos itens do Pregão Presencial nº 14/2017 se compromete fornecer a seguinte quantidade de pneus novos para a Prefeitura Municipal de Iraí/RS:

Item 05- 22 unidades – pneu novo 900x20 radial borrachudo

Marca: Dumlop

Valor Unitário: R\$ 1.100,00

Valor Total: R\$ 24.200,00

OBJETO DO ADITIVO: prorrogação de vigência até 28.02.2018.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

---

**ANTONIO VILSON BERNARDI**  
**Prefeito Municipal**

---

**ANGELO TISSIANI - ME**  
**Angelo Tissiani**  
**Contratado**

**De acordo em data supra - Assessoria Jurídica**